

GARTILHA DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA DA UNIVATES

Promovendo equidade racial, práticas inclusivas e gestão transformadora



APRESENTAÇÃO

Esta cartilha foi elaborada para fortalecer o compromisso da Univates com a promoção da equidade racial, a valorização da diversidade e o combate ao racismo em todas as suas formas. Destina-se a gestores e gestoras universitários(as), servidores(as) e profissionais que atuam diretamente na formulação e execução de políticas institucionais.

O objetivo é promover uma consciência crítica sobre as práticas raciais e oferecer orientações para ações concretas no ambiente universitário. O enfrentamento ao racismo deve ser encarado como uma luta de todos os cidadãos e instituições, em prol de uma sociedade melhor.



O QUE É RACISMO?

O racismo é um sistema de poder que hierarquiza grupos sociais a partir da ideia de raça, produzindo desigualdades materiais, simbólicas e políticas. Ele não se limita a atitudes individuais, mas estrutura as instituições, as relações sociais e o imaginário coletivo.



CONCEITOS IMPORTANTES



Discriminação racial:

é exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica. É a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados, tendo como requisito fundamental o poder.



Racismo individual:

atitudes e comportamentos preconceituosos entre pessoas, baseados em estereótipos raciais. Reconhecido como uma espécie de patologia, um fenômeno ético ou psicológico de caráter individual ou coletivo, uma irracionalidade a ser combatida no campo jurídico por meio da aplicação de sanções civis.

**Racismo institucional:**

práticas e normas institucionais que resultam em desigualdade racial, ainda que de forma não intencional. O racismo é tratado como resultado do funcionamento das instituições, que conferem desvantagens e privilégios com base na raça.

**Racismo recreativo:**

manifestações de humor e linguagem que reforçam estigmas e desumanizam pessoas negras. Designa uma narrativa na qual os que reproduzem o racismo se recusam a reconhecer que suas ações ou omissões podem contribuir para a permanência de disparidades raciais em nossa sociedade.

**Racismo estrutural:**

conjunto de práticas históricas e sociais que naturalizam a desigualdade racial e reproduzem privilégios para grupos brancos. O racismo é decorrente da própria estrutura social, do modo como os processos se constituem nas esferas social, política, econômica e jurídica.



Antirracismo/antirracista:

é o indivíduo que se posiciona de forma positiva como aliado no enfrentamento ao racismo. **O antirracismo é uma ação, algo que precisa ser praticado diariamente.** Em uma sociedade que possui racismo estrutural, ser apenas uma pessoa que não pratica atos racistas é insuficiente; é necessário adotar uma postura ativa e constante para combater as diversas manifestações e os efeitos do racismo, promovendo ativamente a igualdade racial.



Políticas afirmativas:

conjunto de medidas temporárias e específicas criadas pelo Estado ou por instituições com os objetivos de corrigir desigualdades históricas e promover a igualdade de oportunidades entre grupos socialmente discriminados, como pessoas negras, indígenas, mulheres e pessoas com deficiência. Essas políticas reconhecem que a igualdade formal (apenas perante a lei) não é suficiente quando persistem desigualdades estruturais, buscando, portanto, garantir a inclusão efetiva em espaços de educação, trabalho, política e outros.

**Racismo reverso:**

é um mito! A ideia de que pessoas brancas sofrem racismo por serem brancas é incorreta. Lembre-se sempre: uma parte da população sofreu e sofre discriminação na sociedade, no trabalho, além de ter sua renda diminuída, moradia precarizada e sofrer perseguição cultural sob a justificativa da raça.

**Branquitude:**

conceito que descreve a posição de privilégio e poder social, econômico e simbólico que pessoas brancas têm em sociedades racializadas, especialmente aquelas marcadas pelo racismo estrutural. Ela se manifesta pela normalização da cultura branca como universal e pela ausência da necessidade de se pensar como parte de um grupo racial, o que perpetua desigualdades ao manter vantagens para esse grupo.

MARCOS LEGAIS E POLÍTICAS ANTIRRACISTAS NO BRASIL

Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ONU, 1965)

– ratificada pelo Brasil em 1968.

Constituição Federal de 1988, artigo 5º, XLII – define o racismo como crime inafiançável e imprescritível.

Lei nº 7.716/1989 – conhecida como a Lei do Crime de Racismo, tipifica os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor.

Lei nº 9.459/1997 – alterou a Lei nº 7.716/89 e o Código Penal. Tipificou a injúria racial (art. 140, §3º, do Código Penal): ofensa à dignidade de alguém utilizando elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem.

Lei nº 10.639/2003 – tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas.

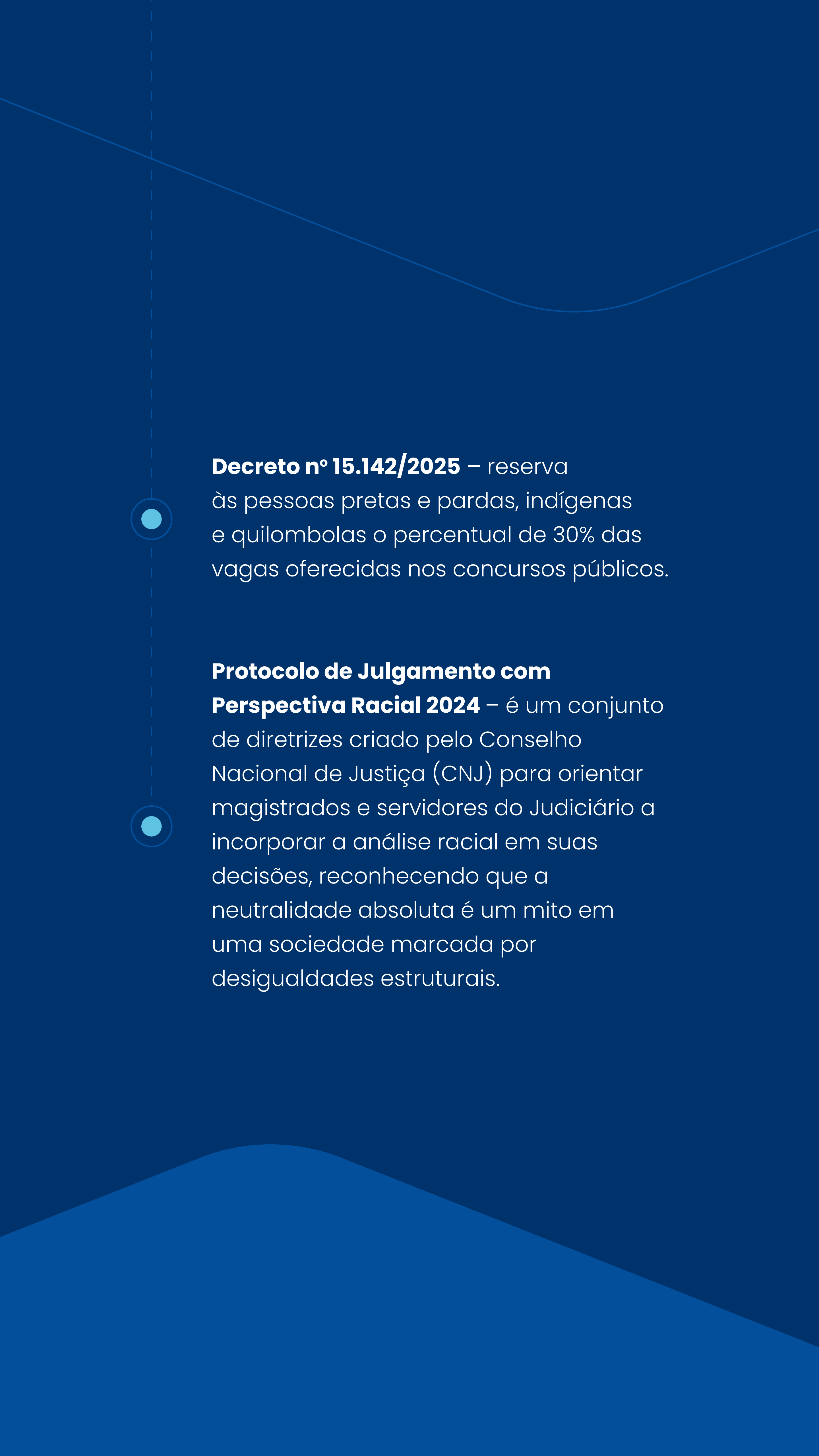
Lei nº 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial, que estabelece políticas para a promoção da igualdade e combate à discriminação.

Lei nº 12.711/2012 – Lei de Cotas. Garante reserva de vagas em universidades federais e institutos técnicos para estudantes de escolas públicas, com recorte racial. Marco importante na luta contra desigualdades estruturais.

Lei nº 12.990/2014 – reserva aos negros 20% de vagas oferecidas nos concursos públicos.

Lei nº 14.532/2023 – equiparou a injúria racial ao crime de racismo (agora também é imprescritível e inafiançável). Aumentou as penas e endureceu a legislação contra atos de discriminação racial.

Lei nº 14.723/2023 – ampliou políticas de ações afirmativas no Ensino Superior e no serviço público.



Decreto nº 15.142/2025 – reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% das vagas oferecidas nos concursos públicos.

Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial 2024 – é um conjunto de diretrizes criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para orientar magistrados e servidores do Judiciário a incorporar a análise racial em suas decisões, reconhecendo que a neutralidade absoluta é um mito em uma sociedade marcada por desigualdades estruturais.



EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

A educação antirracista parte do reconhecimento de que o racismo estrutura as relações sociais e institucionais. Assim, **não basta negar o racismo: é preciso enfrentá-lo por meio de ações afirmativas, revisão curricular, escuta ativa e valorização da história e cultura afro-brasileira.**

É imprescindível reconhecer o racismo como estrutura histórica e social, promover o letramento racial e a escuta qualificada entre gestores e servidores, revisar currículos e materiais didáticos com base na diversidade étnico-racial, valorizar intelectuais, artistas e lideranças negras, bem como fortalecer políticas de permanência e ascensão de estudantes e servidores negros.

O PAPEL DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA

Gestores e gestoras têm papel central na promoção de práticas antirracistas. É responsabilidade institucional criar ambientes seguros, acolhedores e equitativos, garantindo que políticas de diversidade não sejam apenas simbólicas, mas efetivamente aplicadas por meio de medidas como:



Implementar políticas de cotas em seleções e cargos de gestão;



Estabelecer protocolos para denúncia e apuração de casos de racismo;



Estimular formações e campanhas permanentes sobre equidade racial;



Integrar as ações com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e a Frente Negra.

AÇÕES INSTITUÍDAS

PELA UNIVATES

Consciente da sua responsabilidade em promover um ambiente acadêmico inclusivo e plural, no ano de 2016 o então Centro Universitário UNIVATES, atual Universidade do Vale do Taquari - Univates, publicou a Resolução 146/Reitoria/Univates, que declarou a **Política de Respeito às Individualidades em Diferentes Dimensões**. A referida política buscou enfatizar o compromisso da Instituição com o respeito às individualidades étnico-raciais, religiosas, culturais, territoriais, físicas, psicossociais, geracionais, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, entre outras.

No ano de 2024, a Univates aprovou a Política de Ações Afirmativas,

visando à criação de um espaço institucional mais plural, que corresponda ao cenário populacional brasileiro, considerando as peculiaridades regionais, tornando o ambiente mais atrativo para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, homens e mulheres trans e pessoas com deficiência, de forma a permitir que estes façam parte da Instituição na condição de professores, estudantes e funcionários.

Em 2025 a Universidade dá mais um passo em busca da construção de um espaço acadêmico plural, ao instituir a **Frente Negra Univates**, um espaço pensado com a missão de proporcionar um local seguro, acolhedor e de fortalecimento para os estudantes negros, onde eles podem se reunir, compartilhar experiências, dialogar sobre questões que afetam suas trajetórias acadêmicas e, sobretudo, desenvolver conhecimentos a partir de uma perspectiva antirracista.



COMO DENUNCIAR SITUAÇÕES DE RACISMO?

Caso você presencie ou sofra uma situação de racismo, não se omita! Denunciar é um dos caminhos na luta por uma sociedade que respeite a diversidade. Você pode utilizar canais como:

Ouvidoria Univates:

www.univates.br/faleconosco/ouvidoriaunivates

Disque 100 (ou Disque Direitos Humanos)

**Delegacia de Intolerância e Combate à
Discriminação em Porto Alegre/RS:**

<https://www.pc.rs.gov.br/delegacia-de-combate-a-intolerancia>

Ouvidoria de Direitos Humanos da SJCDH-RS:

ouvidoria@sjcdh.rs.gov.br

REFERÊNCIAS E LEITURAS

RECOMENDADAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CASTRO, Carem Barbosa. **Ações Afirmativas como instrumento de inclusão étnico-racial: o papel do Direito na construção de uma educação antirracista**. Blumenau: Editora Dom Modesto, 2023.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2008.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MOREIRA, Adilson. **Racismo Recreativo**. São Paulo: Pólen, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

Pesquisadora organizadora:
Profa. Ma. Carem Castro

Coordenadora da Frente Negra Univates



carem.castro@univates.br

Apoio:
**Núcleo de Acessibilidade
e Inclusão**

